# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO N° 468/2024	



# **DECRETO Nº 468/2024**



### REFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

### DECRETO Nº 468/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA, PARA FINS DE COMBATE AOS EFEITOS DA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição federal e a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que todo Município de Macajuba se encontra sob os efeitos danosos da seca causados pela prolongada estiagem;

CONSIDERANDO o grave problema da falta d'água para consumo humano, para dessedentação animal e para as culturas em geral;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de emergenciais.

CONSIDERANDO que o esgotamento de mananciais hídricos em determinadas regiões do Município, acarretando grandes dificuldades dos moradores pela falta de água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO os impactos de correntes das perdas significativas na agricultura e agropecuário da região;

CONSIDERANDO ainda, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros e equipamentos para prestar socorro às famílias afetadas;

### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do Município de Macajuba/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de persistência da estiagem;
- **Art. 2º** O Poder executivo encaminhará cópia deste decreto a todos os órgãos e poderes relacionados a presente situação, para as providências legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 18 de Janeiro de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeijo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126